



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

PORTARIA Nº 06, de 01 de setembro de 2022.

**ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE QUE ATUARÁ NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
23113.035139/2022-58 DE INTERESSE DO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA DO CAMPUS
DE LAGARTO.**

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a composição da comissão processante que atuará no processo administrativo disciplinar nº 23113.035139/2022-58 de interesse do departamento de medicina do Campus de Lagarto, que terá a seguinte composição:

- Prof.^a . Dr.^a Janayna de Aguiar Trench (**Presidente**);
- Prof.^a . Dr.^a. Carolina Cunha de Oliveira (membro);
- Ranya Sthephanie Nascimento Ribeiro (representante discente no Conselho de Centro).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – A comissão tem o prazo de 90 dias consecutivos, a contar da data desta Portaria, para emissão de parecer.

Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho
Universidade Federal de Sergipe
SIAPE n.º 1129881